



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF

2.1.2  Logradouro: Av Governador Valadares próximo ao 1895 – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.407372,-45.947471

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1  Crescente:

2.2.2  Decrescente:

2.2.3  Ambos os Sentidos

2.2.4  Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1  Via Urbana: Arterial

2.3.2  Via Rural:

2.3.3  Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1  Pista Principal

2.4.2  Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Active

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

### 3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
  - 1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas
  - 1.2 CNPJ: 182432200001-01
  - 1.3 Município/UF: Alfenas/MG
  
2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
  - 2.1 Endereço:
    - 2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF
    - 2.1.2  Logradouro: Av. Lincoln Westin da Silveira X Rua Alferes D. Vieira e Silva – Alfenas/MG
    - 2.1.3 Coordenadas: -21.425204,-45.943101
  - 2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:
    - 2.2.1  Crescente:
    - 2.2.2  Decrescente:
    - 2.2.3  Ambos os Sentidos
    - 2.2.4  Sentido B/C
  - 2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)
    - 2.3.1  Via Urbana: Arterial
    - 2.3.2  Via Rural:
    - 2.3.3  Via Rural com características de urbana:
  - 2.4 Tipo de Via:
    - 2.4.1  Pista Principal
    - 2.4.2  Pista Lateral/Marginal
  - 2.5 Tipo de Pista:
    - 2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
    - 2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
    - 2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitoss carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF

2.1.2  Logradouro: Av. Lincoln Westin da Silveira X Rua Alferes D. Vieira e Silva – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.425517,-45.943106

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1  Crescente:

2.2.2  Decrescente:

2.2.3  Ambos os Sentidos

2.2.4  Sentido C/B

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1  Via Urbana: Arterial

2.3.2  Via Rural:

2.3.3  Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1  Pista Principal

2.4.2  Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
  - 1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas
  - 1.2 CNPJ: 182432200001-01
  - 1.3 Município/UF: Alfenas/MG
  
2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
  - 2.1 Endereço:
    - 2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF
    - 2.1.2  Logradouro: Av. Governador Valadares X Av. Machado de Assis – Alfenas/MG
    - 2.1.3 Coordenadas: -21.412557,-45.947339
  - 2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:
    - 2.2.1  Crescente:
    - 2.2.2  Decrescente:
    - 2.2.3  Ambos os Sentidos
    - 2.2.4  Sentido C/B
  - 2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)
    - 2.3.1  Via Urbana: Arterial
    - 2.3.2  Via Rural:
    - 2.3.3  Via Rural com características de urbana:
  - 2.4 Tipo de Via:
    - 2.4.1  Pista Principal
    - 2.4.2  Pista Lateral/Marginal
  - 2.5 Tipo de Pista:
    - 2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
    - 2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
    - 2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4050

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF

2.1.2  Logradouro: Av. Governador Valadares X Av. Machado de Assis – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.411916,-45.947505

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1  Crescente:

2.2.2  Decrescente:

2.2.3  Ambos os Sentidos

2.2.4  Sentido B/C

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1  Via Urbana: Arterial

2.3.2  Via Rural:

2.3.3  Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1  Pista Principal

2.4.2  Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
  - 1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas
  - 1.2 CNPJ: 182432200001-01
  - 1.3 Município/UF: Alfenas/MG
  
2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
  - 2.1 Endereço:
    - 2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF
    - 2.1.2  Logradouro: Praça Dr. Emílio Silveira próximo ao 88 Sentido C/B – Alfenas/MG
    - 2.1.3 Coordenadas: -21.4253875,-45.9478133
  - 2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:
    - 2.2.1  Crescente:
    - 2.2.2  Decrescente:
    - 2.2.3  Ambos os Sentidos
    - 2.2.4  Sentido C/B
  - 2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)
    - 2.3.1  Via Urbana: Arterial
    - 2.3.2  Via Rural:
    - 2.3.3  Via Rural com características de urbana:
  - 2.4 Tipo de Via:
    - 2.4.1  Pista Principal
    - 2.4.2  Pista Lateral/Marginal
  - 2.5 Tipo de Pista:
    - 2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
    - 2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**

Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG

CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 3000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026.



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
  - 1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas
  - 1.2 CNPJ: 182432200001-01
  - 1.3 Município/UF: Alfenas/MG
  
2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:
  - 2.1 Endereço:
    - 2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF
    - 2.1.2  Logradouro: Rua Coronel Pedro Corrêa X Rua Jucelino Barbosa – Alfenas/MG
    - 2.1.3 Coordenadas: -21.426118,-45.949359
  - 2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:
    - 2.2.1  Crescente:
    - 2.2.2  Decrescente:
    - 2.2.3  Ambos os Sentidos
    - 2.2.4  Sentido C/B
  - 2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)
    - 2.3.1  Via Urbana: Arterial
    - 2.3.2  Via Rural:
    - 2.3.3  Via Rural com características de urbana:
  - 2.4 Tipo de Via:
    - 2.4.1  Pista Principal
    - 2.4.2  Pista Lateral/Marginal
  - 2.5 Tipo de Pista:
    - 2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
    - 2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
    - 2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 1

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 2500

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura:



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE  
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Alfenas

1.2 CNPJ: 182432200001-01

1.3 Município/UF: Alfenas/MG

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1  RODOVIA: \_\_\_\_\_ km: \_\_\_\_\_ Metros: \_\_\_\_\_/Município/UF

2.1.2  Logradouro: Av. Governador Valadares próximo ao 2153 – Alfenas/MG

2.1.3 Coordenadas: -21.405161,-45.947945

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1  Crescente:

2.2.2  Decrescente:

2.2.3  Ambos os Sentidos

2.2.4  Sentido B/C

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1  Via Urbana: Arterial

2.3.2  Via Rural:

2.3.3  Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1  Pista Principal

2.4.2  Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1  Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2  Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3  Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).



**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1  Aclive

2.7.2  Declive

2.7.3  Plano

2.7.4  Curva

2.7.5  Sinuosa

2.7.6  Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 4000

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1  Crianças

2.9.2  Pessoa com Deficiência

2.9.3  Pedestres

2.9.4  Ciclistas

2.9.5  Veículos não motorizados

2.9.6  Trânsito de animais selvagens

2.9.7  Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1  Passarela

2.10.2  Passagem subterrânea

2.10.3  Viaduto

2.10.4  Ponte

2.10.5  Pórtico

2.10.6  Linha Férrea

2.10.7  Outras: \_\_\_\_\_

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40Km/h

3.1.1 Data: 10/03/2026



PREFEITURA DE  
**ALFENAS**  
GESTÃO 2025/2028

**Secretaria Municipal de Defesa Social**  
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG  
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: FRANCISCO DE PAULA VITOR MORAIS

4.2 Matrícula nº: 30011

4.3 Assinatura: